

ANO LETIVO 2026/2027

AVISO

CANDIDATURA A BOLSA DE MÉRITO

Informam-se todos os alunos/encarregados de educação dos procedimentos a ter para candidatura à Bolsa de Mérito conforme publicação do Diário da República de 31 de Julho de 2015 do Despacho nº 8452/2015 referente à Ação Social Escolar(a que se refere o n.º1 do artigo 14.º) do anexo V do Regulamento de Candidatura à Bolsa de Mérito.

Ponto 2-

“Para efeitos do estabelecido no presente despacho, entende-se por “mérito” a obtenção pelo aluno candidato à atribuição da bolsa a seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior com aprovação em todas as disciplinas ou módulos:

- a)9.º ano de escolaridade - classificação igual ou superior a 4 valores, arredondado às unidades;
- b)10.º ou 11.º anos de escolaridade ou equivalentes - classificação igual ou superior a 14 valores, arredondado às unidades.”

A candidatura à bolsa de mérito é apresentada, pelo encarregado de educação, ou pelo aluno quando maior de idade, na secretaria (SASE) deste Agrupamento, até ao dia 30 de setembro 2026.

Documentos a apresentar

- Boletim de candidatura à bolsa de mérito para o ano letivo 2026/2027;
- Documento comprovativo do respectivo escalão de rendimento para efeitos de abono de família;
- Documento comprovativo da média anual do ano letivo anterior (2025/2026);
- NIB -(para pagamento da bolsa)

NÃO SERÃO ACEITES CANDIDATURAS APÓS ESTA DATA.

Barreiro, 14 de setembro de 2026



(Maria Manuela Neves Lopes)